

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

DO TERMO ORIGINAL

Data: 02/03/2022.

Prazo: 12 meses, prorrogáveis.

Valor Concedente: R\$ 1.030.500,00 (Um milhão, trinta mil e quinhentos reais).

Valor Proponente: R\$ 28.542,37 (Vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Processo Administrativo nº 179.059/2021.

Chamamento Público nº 05/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço Complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos: Equipe de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Região Norte – EPSEMC NORTE.

DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 01/03/2023.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$1.212.114,72 (um milhão duzentos e doze mil, cento e quatorze reais e setenta e dois centavos).

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 102.930.088-76 e portador do RG nº 6.523.171-5, doravante denominada, simplesmente, **PREFEITURA**, devidamente autorizada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 55.338.842/0001-40 com sede à Rua Roberto Mange nº 275, Bairro Piracicamirim na cidade de Piracicaba, por intermédio de seu Representante Legal, Sra. **MÁRCIA TERESA NEGRI** (Presidente), inscrita no CPF nº 964.560.278-53 e portador do RG nº 8.635.013-4, adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente Aditamento ao Termo de Colaboração, para execução de atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado nos autos do Chamamento Público em epígrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 02 de março de 2023, constante do processo administrativo n.º 179.059/2021, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para:

1.1.1. Nos termos da Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração original, prorrogar seu prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, vigente para o exercício de março de



2023 à fevereiro de 2024, bem como reajustar o valor da parceria para **R\$1.212.114,72 (um milhão duzentos e doze mil, cento e quatorze reais e setenta e dois centavos)**, com as readequações necessárias no quadro de recursos humanos, recursos operacionais e materiais de consumo.

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba, 01 de março de 2023,

**LUCIANO SANTOS TAVARES DE
ALMEIDA**

Prefeito

MÁRCIA TERESA NEGRI

Representante Legal da OSC

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

